



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

CONSELHO FEDERAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA - CONFEA

SÚMULA DA 4ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO COLÉGIO DE ENTIDADES NACIONAIS

Trata o presente documento de resumo das tratativas e deliberações ocorridas durante a 4ª Reunião Ordinária do Colégio de Entidades Nacionais, exercício 2025. A reunião foi gravada e o inteiro teor consta em arquivo na Secretaria do Colégio de Entidades Nacionais.

Fortaleza - CE, 15 a 17 de dezembro de 2025

PARTICIPANTES NA REUNIÃO

ABAS	Geol. HUMBERTO ALVES RIBEIRO
ABEAG	Eng. VALMOR PIETSCH
ABEE	Eng. RICARDO DO NASCIMENTO ALVES
ABENC	Eng. FRANCISCO JOSÉ TEIXEIRA COELHO LADAGA
ABENGE	Eng. EDSON PEDRO FERLIN
ABEPRO	Eng. CARLOS EDUARDO SANCHES DA SILVA
ABES	Eng. MICKAELA MIDON DA PAIXÃO
ABEQ	Eng. ÉDLER LINS DE ALBUQUERQUE
ABREMI	Eng. NILO SÉRGIO BARNETCHE SCHNEIDER
ANEST	Eng. IVA FERREIRA BARBOSA
CONFAEAB	Eng. FRANCISCO ALMEIDA
FEBRAE	Eng. JOSÉ TADEU DA SILVA
FEBRAGEO	Geól. ADRIANO CELIO MAGALHÃES SAMPAIO
FENEMI	Eng. WALDIMIR TELES FILHO
FISENGE	Eng. SIMONE BAIA

FNE	Eng. ANTÔNIO FLORENTINO DE SOUZA FILHO
FNEAS	Eng. RENATO MUZZOLON JÚNIOR
IBAPE	Eng. LUCIANO VENTURA
INEC	Eng. GETÚLIO ALVES DA SILVA E SOUZA
SBEA	Eng. ANDERSON PRATES COELHO
SBEF	Eng. Ftal. ANTÔNIO JOSÉ FIGUEIREDO MOREIRA
SBG	-
SBMET	Meteorol. ROMULO DA SILVEIRA PAZ
SINDPFA	Eng. JOÃO DALDEGAN SOBRINHO
SOBES	Eng. FERNANDO JOSÉ CORRÊA LIMA FILHO

Composição da Mesa Diretiva

Coordenador do CDEN - Eng. Waldimir Teles Filho

Coordenadora Adjunta do CDEN - Eng. Iva Ferreira Barbosa

1- Abertura da 4ª Reunião Ordinária do Colégio de Entidades Nacionais do Sistema Confea/Crea e Mútua

A 4ª Reunião Ordinária de 2025 do Colégio de Entidades Nacionais do Confea teve início às 9h após a verificação do quórum. O Coordenador do CDEN, Eng. Waldimir Teles Filho abriu os trabalhos agradecendo a presença de todos e desejando uma excelente reunião.

2 - Apreciação e aprovação da Súmula da 3ª Reunião Ordinária do CDEN de 2025

O Coordenador do CDEN, Eng. Waldimir Teles Filho, informou que a súmula foi enviada por e-mail a todos para leitura prévia. Houve pequenas adequações solicitadas pelo **Presidente da ABEE, Eng. Ricardo do Nascimento Alves**, sendo aprovada por unanimidade.

3 - Aprovação da Pauta

A Pauta da 4ª Reunião Ordinária do CDEN, foi aprovada por unanimidade pelos membros do colegiado com inclusões de itens.

4 - Informes dos integrantes da mesa diretiva

Os informes dos integrantes da mesa diretiva foram proferidos pelos representantes legais, constam da gravação da reunião e poderão ser disponibilizadas desde que solicitados.

5 - Informe dos Comitês e Representações

Os informes foram proferidos pelos coordenadores ou membros dos Comitês, constam da gravação da reunião e poderão ser disponibilizadas desde que solicitados.

6 - Informe das Entidades

Os informes foram proferidos pelos representantes legais das entidades, constam da gravação da reunião e poderão ser disponibilizadas desde que solicitados.

7 - Reuniões de Comitês para elaboração de proposta

8 - Apresentação / Votação de propostas

Período destinado às reuniões individualizadas dos Comitês.

9 - Encontro de Líderes 2026 - Gerência de Relacionamento com as Entidades do Confea

10 - Regimento e Credenciamento e Revisão do Credenciamento das Entidades Nacionais do CDEN - Gerência de Relacionamento com as Entidades do Confea

11 - Editais do Confea 2026 - Gerência de Relacionamento com as Entidades do Confea

12 - Revisão do Plano de Trabalho do CDEN a ser aprovado na 1ª Reunião Ordinária de 2026 - Gerência de Relacionamento com as Entidades do Confea

13 - Informe sobre as indicações aos homenageados do Mérito pelas Entidades - Gerência de Relacionamento com as Entidades do Confea

O Gerente da GRE, **Renato Lisboa de Oliveira** em conjunto com a **Analista da GRE, Lidiane Barbosa de Oliveira**, realizaram uma breve explanação sobre os itens acima que constam da gravação da reunião e poderão ser disponibilizadas desde que solicitados.

14 - Acompanhamento de Egressos registrados no Sistema Confea/Crea - Comitê de Educação, Ética e Exercício Profissional

Aprovada a **PROPOSTA 27 (SEI! 1436028)**: Disponibilizar às instituições de ensino dados consolidados do “Registro Único” para o acompanhamento de egressos.

Proposição:

Disponibilizar as instituições de ensino e ao MEC dados nacionais consolidados, baseados no atual cadastro profissional (“Registro Único”) do Sistema Confea/Crea, para apoiar o acompanhamento de egressos pelas instituições de ensino, em estrita conformidade com a LGPD e as normas de segurança da informação.

15 - Apoio Técnico do Sistema Confea/Crea à Receita Federal do Brasil na Fiscalização do Regime Aduaneiro de Drawback - Comitê de Educação, Ética e Exercício Profissional

Aprovada a **PROPOSTA 28 (SEI! 1436040)**: Apoio Técnico do Sistema Confea/Crea à Receita Federal do Brasil na Fiscalização do Regime Aduaneiro de Drawback.

Proposição:

Que o Confea/Crea desenvolva um termo de cooperação com a Receita Federal que permita que a fiscalização do regime aduaneiro drawback possa ser realizada por meio de contratação de profissionais do Sistema Confea/Crea.

16 - Reconhecimento da coordenação de curso e de estágio supervisionado possuírem registro profissional no Sistema Confea/Crea - Comitê de Educação, Ética e Exercício Profissional

Aprovada a **PROPOSTA 29 (SEI! 1436214)**: Valorização do curso que tenha o coordenador de curso com registro profissional ativo e respectiva ART de cargo e função no Sistema Confea/Crea.

Proposição:

Criar ações de reconhecimento para os cursos de graduação cujo coordenador do curso possua registro profissional ativo e respectiva Anotação de Responsabilidade Técnica (ART) de cargo e função, no Sistema Confea/Crea.

17 - Inovação digital na comunicação do CDEN - Comitê de Ciência, Tecnologia e Inovação

Aprovada a **PROPOSTA 30 (SEI! 1436235)**: Inovação digital na comunicação do CDEN.

Proposição:

Recomenda-se que o Confea, por intermédio do CDEN, implemente o aprimoramento da Comunicação Digital.

Este aprimoramento consistirá na disponibilização de um breve vídeo elaborado por Inteligência Artificial (IA) na página web do CDEN, junto às propostas textuais aprovadas e encaminhadas. O vídeo deverá explicar o conteúdo de cada proposta em linguagem acessível e popular.

Em consonância com a Resolução nº 1.154/2025, que estabelece as atribuições do CDEN, sugere-se que as propostas de maior complexidade sejam o objeto prioritário destes vídeos, como:

- organização da Semana Oficial da Engenharia e Agronomia – SOEA
- organização do Congresso Nacional de Profissionais – CNP
- proposições dos Comitês Temáticos: de Desenvolvimento Nacional; Legislação Profissional; de Organização e Estruturação; de Educação, Ética e Exercício Profissional; de Ciência, Tecnologia e Inovação.

As propostas para participação em eventos (congressos, seminários, simpósios, etc.) devem ser excluídas do escopo de elaboração de vídeos, uma vez que são de natureza simples e não requerem o nível de simplificação didática oferecido pela geração de vídeos via Inteligência Artificial.

18 - Relatos de participação em eventos: 53º COBENGE (INEC e ABEAG); 4º ENCEF (SBEF); 30º CBENC (ABENC e FNEAS); XXIII COBREAP (ABEE e SOBES)

Os **Representantes do INEC, ABEAG, SBEF, ABENC, FNEAS, ABEE e SOBES**, realizaram uma breve explanação sobre suas participações nos eventos acima mencionados que constam da gravação da reunião e poderão ser disponibilizadas desde que solicitados.

19 - Atualização da Resolução CONFEA nº 1.073/2016 para especificidades da formação de pós-graduação lato sensu (especialização) - Representante da SBEF, Eng. Antônio José Figueiredo Moreira

Aprovada a **PROPOSTA 31 (SEI! 1436310)**: Inclusão do terceiro parágrafo no Art. 5º da

Resolução CONFEA nº 1.073/2016 para especificidades da formação de pós-graduação (*lato sensu e stricto sensu*).

Proposição:

1 - Que o Confea inclua o 3º parágrafo no Art. 5º da Resolução Confea nº 1.073/2016 para especificidades da formação de pós-graduação (*lato sensu e stricto sensu*), com o seguinte texto sugerido e sua justificativa:

§ 3º	Justificativa
O profissional requerente deverá ser diplomado em curso de nível superior de graduação plena ou bacharelado em área de conhecimento fiscalizada pelo Sistema Confea/Crea, ou cujas atribuições iniciais tenham sido concedidas por este Sistema.	Este requisito visa garantir que o conhecimento aprofundado adquirido no curso de especialização (<i>lato sensu</i>) e de mestrado e doutorado (<i>stricto sensu</i>) esteja edificado sobre uma base de formação compatível e habilitação específica, conforme exige a Lei nº 5.194/1966, em consonância com o princípio da Garantia de Competência Profissional. Impede a concessão de atribuições a profissionais de "diferentes matrizes de conhecimento prévio, inclusive na área da Biologia e do Direito", que não possuem os "conhecimentos básicos da Engenharia", protegendo o interesse público e a qualidade dos serviços.

2 - Encaminhar a proposta ao Ministério da Educação (MEC) e à CAPES, por meio de audiência com suas respectivas lideranças, visando iniciar discussões técnicas para apresentação do Sistema Confea/Crea e seu potencial para a integração de ações conjuntas que contribuam efetivamente para a melhoria da qualidade do ensino e a segurança da sociedade.

20 - Engenharia nas Escolas - Representante da ANEST, Eng. Iva Ferreira Barbosa

Aprovada a **PROPOSTA 32 (SEI! 1436317)**: Engenharia nas Escolas.

Proposição:

Implementar o **Programa Nacional de Divulgação das Engenharias (PNDE)**, articulado pelo Confea/Creas e Entidades de Classe, focado em:

- **Ciclo de Palestras e Workshops:** Profissionais das Entidades de Classe indo às escolas de ensino básico para apresentar projetos reais e motivar os alunos.
- **Visitas Técnicas Guiadas:** Levar estudantes a obras, fazendas experimentais, universidades e laboratórios de geociências.
- **Mentoria "Engenheiro do Futuro":** Conectar estudantes de destaque do ensino básico com profissionais experientes.
- **Kit Didático Interativo:** Produção de conteúdo digital e físico que mostre a aplicação da física/matемática em problemas reais da engenharia.

21 - Desenvolvimento, Valorização e Inovação: Foco em Educação Digital e Posicionamento Profissional no sistema CONFEA/Crea/Mútua - Representante da ANEST, Eng. Iva Ferreira Barbosa

Aprovada a **PROPOSTA 33 (SEI! 1436328)**: Desenvolvimento, Valorização e Inovação: Foco em Educação Digital e Posicionamento Profissional no Sistema Confea/Crea e Mútua.

Proposição:

Implementar a **Rede Colaborativa de Valorização Profissional**, onde o marketing do Confea atua como o "Hub Central" e as Entidades de Classe (ECs) como "Células de Especialidade".

- **Branding Institucional**: Criação de materiais de marketing customizáveis pelo Confea para que as Entidades de Classe utilizem com suas marcas, unificando o discurso nacional.

- **Voz de Especialistas**: Formação de grupos de trabalho com especialistas das Entidades de Classe para validar tecnicamente as tendências que viralizam, gerando respostas rápidas e oficiais.

- **Programa "Voz da Classe"**: Fomento/Apoio do Confea para que as Entidades produzam podcasts ou videocasts técnicos de elevada qualidade.

22 - Resultado da CON80ªSOEA - Representante da FEBRAGEO, Geól. Adriano Célio Magalhães Sampaio

O **Representante da FEBRAGEO, Geól. Adriano Célio Magalhães Sampaio** realizou uma apresentação (SEI! 1456506) sobre o assunto.

ENCERRAMENTO

Encerrados os assuntos previstos em pauta e após manifestações dos membros do colegiado em relação a importância dos assuntos debatidos e deliberados na presente reunião o **Coordenador do Colégio de Entidades Nacionais, Eng. Waldimir Teles Filho**, agradeceu a todos pela presença e encerrou a reunião.

RESUMO DE PROPOSTAS APROVADAS NA 4ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO COLÉGIO DE ENTIDADES NACIONAIS

PROPOSTA 27 (SEI! 1436028): Disponibilizar às instituições de ensino dados consolidados do "Registro Único" para o acompanhamento de egressos.

PROPOSTA 28 (SEI! 1436040): Apoio Técnico do Sistema Confea/Crea à Receita Federal do Brasil na Fiscalização do Regime Aduaneiro de Drawback.

PROPOSTA 29 (SEI! 1436214): Valorização do curso que tenha o coordenador de curso com registro profissional ativo e respectiva ART de cargo e função no Sistema Confea/Crea.

PROPOSTA 30 (SEI! 1436235): Inovação digital na comunicação do CDEN.

PROPOSTA 31 (SEI! 1436310): Inclusão do terceiro parágrafo no Art. 5º da Resolução CONFEA nº 1.073/2016 para especificidades da formação de pós-graduação (*lato sensu e stricto sensu*).

PROPOSTA 32 (SEI! 1436317): Engenharia nas Escolas.

PROPOSTA 33 (SEI! 1436328): Desenvolvimento, Valorização e Inovação: Foco em Educação Digital e Posicionamento Profissional no Sistema Confea/Crea e Mútua.